



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1733, de 24 de agosto de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício-GABPRES, no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/010396 (fls. 229 a 233))

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 4º e art. 4º E, §3º, da Lei nº 13.979/2020**, autorizando a contratação da empresa **MECSAM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 10.635.032/0001-17**, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para realização de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, mecânica/robotizado a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar-condicionado central do Edifício-Sede (Desembargador Arnoldo Peres) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto, **pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da celebração do contrato**, devendo atender aos requisitos de habilitação técnico-jurídica, fiscal e trabalhista, constantes da Lei nº 8666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de agosto de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente